

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 086/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
AVISO DE REVOGAÇÃO

Representante legal, prefeita municipal, Mariza Costa, torna público a **REVOGAÇÃO** do presente processo licitatório em razão da existência de indícios de invalidade praticados por empresa participante do certame considerando a possibilidade de o município de Urubici/SC não receber recursos financeiros para custear as obras objeto da presente licitação, por atraso no início das obras, em razão que o ano de 2022 é ano eleitoral, devendo ser obedecidas às regras da Lei nº 9.504/1997, a qual, em seu art.73, inciso VI, alínea "a", dispõe que é vedado, nos três meses que antecedem o pleito realizar transferência voluntária de recursos da união aos estados e municípios, fica revogado o presente processo. Fica determinada a administração as providências para contratação das obras em questão. A decisão na íntegra foi inserida nos autos do processo. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Mariza Costa- Prefeita Municipal.